



'DELIBERAÇÃO Nº 210 04/06/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Termo de Compromisso do município de Engenheiro Beltrão - PR, cadastrado sob nº 4107501712191324580, CNPJ 10541343000117, para aquisição de equipamentos odontológicos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),
- Termo de Compromisso do município de Engenheiro Beltrão - PR, cadastrado sob nº 4107501712191429101, CNPJ 10541343000117, para aquisição de equipamentos odontológicos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),
- Termo de Compromisso do município de Engenheiro Beltrão - PR, cadastrado sob nº 4107501712270953228, CNPJ 10541343000117, para aquisição de Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais),
- Ofício nº 0120/2018, do município de Engenheiro Beltrão – PR, que encaminha a proposta de Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Ambulância Tipo A,
- Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013,
- Portaria GM/MS nº 3.673, de 22 de dezembro de 2017,

Aprova “Ad Referendum” os Termos de Compromisso cadastrados sob os nº 4107501712191324580, nº 4107501712191429101 e nº 4107501712270953228 para aquisição de Equipamentos Odontológicos e de Ambulância Tipo A para o município de Engenheiro Beltrão – PR, conforme abaixo.

| Nº do Termo | CNPJ | Objeto | Valor |
|---------------------|----------------|----------------------------|---------------|
| 4107501712191324580 | 10541343000117 | Equipamentos odontológicos | R\$ 25.000,00 |
| 4107501712191429101 | | Equipamentos odontológicos | R\$ 25.000,00 |
| 4107501712270953228 | | Ambulância Tipo A | R\$ 80.000,00 |